



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO

(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora:	09/08/2024, 14h00
Local:	Plataforma Zoom
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Ana Maria Suares Rocha, Antonio Pandini Neto, Pedro Crespo Correa, Andresa Machado de Oliveira, Carla Carolina Balan, Juliana Freire dos Santos
Objetivos da reunião	Apresentação para a Diretoria-Geral e Secretários sobre o projeto de Terceirização elaborado pela CFT

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Apresentação do projeto à Diretoria-Geral e Secretários	<p>Apresentação da proposta: Leandro</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de terceirização de serviços: legislação aplicável• Faixas de distribuição: de acordo com um ranqueamento de prioridades.<ul style="list-style-type: none">• Prioridade 1: 124 Zonas mais críticas (de acordo com a tabela AHP preparada)• Prioridade 2: 182 Zonas menos críticas• Prioridade 3: 80 zonas que compartilham imóvel• Fase 1: 2025: orçamento de 7,5M, sendo 3,5M do contrato de estagiários de nível superior e 4M fornecidos pelo TSE; contratação da CBO 411• Claucio interrompeu a apresentação para questionar a proposta de três postos de terceirização nas zonas mais críticas; Leandro explicou que é• Claucio também trouxe a informação de que a tendência é o fim das requisições; informou também que preferiria abrir mão dos técnicos de urn• Leandro então passou a apresentar o plano de retorno dos requisitados do governo do estado, que depende de tratativas entre o presidente e c• Claucio informou que serão retomadas ações de junção de zonas nas capitais, que pode impactar as zonas da fase 1.• Leandro retomou a apresentação, explicando sobre as fases 2 e 3, bem como sobre o orçamento necessário. Claucio ponderou que esse dinhe

		<ul style="list-style-type: none"> • Sobre a manutenção dos estagiários de nível médio, Leandro ponderou que sua manutenção ou não deve ser revista apenas a partir de 2027, i • Leandro terminou a apresentação e Claucio solicitou a Carlos e Aldnei a simulação de orçamentos para os cenários apresentados. • Claucio pediu então um cronograma de tarefas: <ul style="list-style-type: none"> • COPES faria o programa de reposicionamento dos requisitados do estado (até o final do ano) • Fomento do programa de estágio das prefeituras - Claucio pretende que isso esteja na mão das zonas eleitorais após o primeiro turno; • Instrumentos da contratação da terceirização - isso deverá estar pronto até março de 2025 para início dos terceirizados em maio de 2025 • Responsáveis pela documentação: COPES. • Claucio agradeceu pela apresentação e parabenizou a comissão pelo trabalho realizado.
2	Discussões após a apresentação	<p>Após a apresentação, a CFT retomou a reunião para discussão sobre o que foi decidido.</p> <p>Sobre o NAE e o CV, Valdemar informou que tem havido reuniões diárias com os supervisores e que está tudo fluindo bem.</p> <p>Valdemar trouxe também informações sobre as discussões acerca da ampliação da capacidade de produção dos Cartórios Virtuais por</p> <p>Priscilla informou que a resolução do juiz de garantias foi aprovada ontem, mas ainda não se sabe quando começará.</p>
3	Encerramento	<p>Ao final, ficou decidido que faremos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. um cronograma bem minucioso, com datas e responsáveis, para a implementação do projeto de terceirização, 2. atualização do backlog da comissão com as ações previstas para os próximos meses 3. monitoramento das ações já em andamento.

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE**, ANALISTA JUDICIÁRIA, em 26/08/2024, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO**, PRESIDENTE DE COMISSÃO, em 28/08/2024, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2024, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2024, às 22:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/08/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/10/2024, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/01/2025, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5659727** e o código CRC **6996AE8A**.
